

LEI Nº 7.249

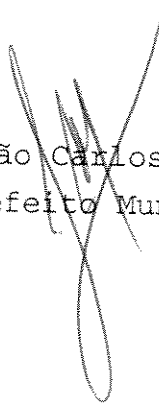
**Denomina logradouro público
no bairro Santos Dumont.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria
Euclides Motta** o logradouro público com início na Rua José
Francisco Bertholdo (ponto de coordenadas UTM E= 362.503,89
e N= 7.754.553,62), e término no Beco Euclides Motta (ponto
de coordenadas UTM E= 362.546,47 e N= 7.754.599,28), no
bairro Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de
janeiro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal